



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para Assembleia da República 6 de Outubro de 2019

EDITAL Nº 136 /2019

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República que a assembleia de voto da freguesia de **SANTO ANTÓNIO** foi desdobrada em **12 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Freguesia de **Santo António**:

Secção de voto n.º 1	EPAL, Edifício Sede, Av. da Liberdade, 24
Secção de voto n.º 2	
Secção de voto n.º 3	
Secção de voto n.º 4	Edifício do Antigo Banco do Brasil e Edifício da TAP Praça do Marquês de Pombal, 15 e 16
Secção de voto n.º 5	
Secção de voto n.º 6	
Secção de voto n.º 7	
Secção de voto n.º 8	Stand de automóveis C. Santos, Rua da Escola Politécnica, 261
Secção de voto n.º 9	
Secção de voto n.º 10	
Secção de voto n.º 11	
Secção de voto n.º 12	

Lisboa, aos 3 de setembro de 2019

A Vereadora

Catarina Vaz Pinto

Com competência delegada nos termos do Ponto I – F n.º 5 alínea c) do Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 12/P/2019 - Anexo, de 31 de Janeiro, publicado no 4ª Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1302, de 31 de Janeiro